



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 238/2013

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, o plantio de árvores nativas em todas as margens dos rios e áreas de risco que servirão como Áreas de Preservação Permanente (APP).

JUSTIFICATIVA:

Com o plantio de árvores nestes locais, vamos evitar uma série de construções irregulares, iremos cumprir a nova legislação do Código Ambiental que proíbe casas às margens dos leitos hídricos, e o que será de maior importância, contribuiremos para preservação do planeta para as futuras gerações, formando as matas ciliares que protegem nascentes e mananciais de água superficial.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de abril de 2013.

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS

- Vereador -